



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

### Requerimento de Informação n° 722/2023

Processo Número: **36080/2023** | Data do Protocolo: 23/11/2023 16:27:28

Autoria: **Monica Seixas do Movimento Pretas**

Assinaturas Indicadas:

Ementa: **Requer à Sra. Secretária da Cultura, Economia e Indústria Criativas informações sobre a extinção do Alojamento “Prof. João Eurico de Melo Toledo”, do Conservatório de Tatuí, e sobre outras questões relacionadas à moradia dos alunos daquele Conservatório.**





## REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nos termos do artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, combinado com o artigo 166 da Consolidação do Regimento Interno, requiero que seja oficiado à Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo, Sra. Marília Marton, para que forneça as seguintes informações:

Chegou ao conhecimento do nosso mandato que na data de 27 de outubro de 2023, a Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo, anunciou o início da concessão de um auxílio moradia para os alunos do Conservatório de Tatuí, no valor de R\$ 450,00. Sendo que no mesmo dia, os alunos residentes do alojamento do Conservatório foram informados, via e-mail, que o alojamento será fechado no dia 31 de janeiro de 2024.

Considerando que o alojamento atende aproximadamente 200 estudantes, entre residentes e diaristas;

Considerando que o espaço oferece, além de moradia, cozinha com utensílios domésticos e sala de estudo com dois pianos;

Considerando que além dos custos relacionados à moradia, o alojamento oferece energia elétrica, água e internet;

Considerando que o alojamento tem por finalidade o desenvolvimento de mecanismos institucionais capazes de garantir e ampliar as condições de permanência e aproveitamento das atividades do Conservatório;

Solicitamos que os seguintes questionamentos sejam respondidos:

1. Qual é o valor mensal para manutenção do alojamento Prof. Eurico de Melo Toledo no ano de 2023?
2. Qual é o valor mensal previsto após o início da concessão do auxílio moradia? Quantos alunos serão atendidos?
3. De que forma os alunos diaristas serão contemplados com o auxílio após o fechamento do alojamento? Especifique.
4. Qual interesse público será atendido após o esvaziamento do local onde é o alojamento? O terreno em que está o alojamento está incorporado no patrimônio do Estado de São Paulo? Haverá alienação do terreno?
5. Por qual razão não houve debate com os alunos do Conservatório sobre a possibilidade de alteração do alojamento para auxílio moradia?
6. Quais estudos foram realizados para fixação do valor do auxílio moradia em R\$ 450,00? Quem foi o responsável pelo estudo e onde estão alocados esses dados? Tem cópia certificada dos resultados desse estudo? Especifique cada um desses dados.
7. Como será feito o reajuste desse valor de R\$ 450,00: será reajustado anualmente em razão de variações inflacionárias e do mercado imobiliário?





8. O contrato de 12 meses terá que ser renovado anualmente? De que forma?
9. De que forma a equipe do Conservatório irá auxiliar os alunos na formação das repúblicas?
10. Fora o auxílio moradia de R\$ 450,00, quais outros auxílios complementares serão dados aos alunos residentes no alojamento?

#### **JUSTIFICATIVA**

A extinção do alojamento Prof. Eurico de Melo Toledo é necessariamente a extinção da política de permanência estudantil mais importante do Conservatório, pois impossibilitará o acesso de alunos de outros municípios que necessitam dessa política para continuarem estudando no Conservatório de Tatuí.

Os estudantes que, além da moradia, têm acesso à gás, água, luz, internet e utensílios domésticos, e que, em sua maioria são de outros municípios, não terão condições de prosseguirem seus estudos, podendo causar, inclusive, um processo de evasão e extinção de cursos.

Justifica-se o presente Requerimento na prerrogativa do Poder Legislativo de fiscalizar os atos da Administração Pública, quanto aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, economicidade, razoabilidade, finalidade, motivação e atendimento ao interesse público.

**Monica Seixas do Movimento Pretas**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100360032003900330034003A005000

Assinado eletronicamente por **Monica Seixas do Movimento Pretas** em 23/11/2023 16:19

Checksum: **1E1DB3CAAC8E2A3D13130A3D1328671B4BFF8C51A778050E7019F9B8243D334E**



---

Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100360032003900330034003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.